

PORTARIA Nº 4.108/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO DO MAGISTÉRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 87 da Lei Complementar nº 1.647/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica nomeada a Comissão de Enquadramento do Magistério conforme art. 87 da Lei Complementar Municipal nº 1.647 de 14 de maio de 2024, sendo composta dos seguintes membros:

I – Secretário Municipal de Educação: **TIAGO ALTOÉ**

II – Membro da Procuradoria Municipal: **EVANDRO SANT'ANNA SONCIM**

III – Representante do órgão responsável pelos registros funcionais dos servidores: **CLAUDIA MARA BOTTACIN PAGIO**

IV – 02 (dois) Representantes dos servidores do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal de Venda Nova do Imigrante: **PEDRO JOSÉ GARCIA JÚNIOR** e **CRISTIANO DIAS FLORINDO**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, **em especial a Portaria 3.090/2025.**

Venda Nova do Imigrante/ES, 16 de julho de 2025.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal